PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 127/2021/SEMAM

Linhares – ES, 13 de maio de 2021.

Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Linhares/ES

Ref. OF./GAB./PRES./C.M.L./N° 0950/2021. – Protocolo CML nº 002470/2021.

Senhor Presidente,

1. Em atendimento ao ofício supramencionado, encaminhamos a V. Ex.ª Parecer Técnico elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, quanto à solicitação de poda de árvores na Av. Presidente Emílio Garrastazu Médici, no BNH, neste Município.

2. Fique com nossos votos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB. /

CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

Resposta ao OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 0950/2021.

Diante do encaminhamento dos **OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 0950/2021, datado de 04 de maio de 2021,** vindo do excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, senhor Roque Chile de Souza, quanto ao protocolo 002470/2021, datado de 27/04/2021, apresentado na Sessão ordinária do dia 19/04/2021 pelo ilustre Edil senhor Alysson Reis, **quanto à poda de árvore na Av. Presidente Emílio Garrastazu Médici no Bairro BNH em Linhares - ES**, estivemos fazendo buscas nos arquivos desta SEMAM e resolvemos passar a algumas observações que julgamos pertinentes ao caso:

I) Verifica-se que **o ilustre Edil senhor Alysson F. G. Reis**, já **apresentou a esta SEMAM** através do Ofício GAB/AFGR nº 078/2021, datado de 27/04/2021, solicitando ao Secretário Municipal de meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais, Fabrício Borghi Folli a poda de uma árvore localizada na Avenida Emílio Garrastazu Médici, Bairro Interlagos, uma semana antes, inclusive, com cópia da indicação nº 081/2021 apresentada ao excelentíssimo Presidente da Câmara à qual anexou sua justificativa e fotos da mesma situação, que trata de poda de árvore na mesma avenida, porém, no Bairro BNH.

II) **Estranhamente**, talvez por inexperiência ou falta de controle interno dos respectivos gabinetes, **apresenta-se sequencialmente à SEMAM OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 0950/2021**, relativo ao pleito do Ilustre Edil solicitando ao nosso secretário que promova poda de árvore na Avenida presidente Emílio Garrastazu Médici no Bairro BNH em Linhares – ES destacando que a presente solicitação tem fundamento por tratar-se de reivindicações da população e encaminhando cópia reprográfica de fotos justificando o presente pleito.

Parecer Técnico:

Considerando a inconsistência das informações constantes nas referidas solicitações, não tendo como identificar exatamente a árvore da qual se solicita a poda, diante da apresentação de fotos de diversas árvores e, principalmente sem termos um número de residência, por exemplo, ou um ponto de referência de localização próximo à mesma, **opinamos que seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara senhor Roque Chile de Souza que não tem como providenciar a devida autorização de poda para atendimento do pleito que ora se apresenta** solicitando que os ilustríssimos vereadores se atentem às informações e orientações que seguem em anexo.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que ainda se fizerem necessários com relação à presente demanda.

Linhares, 13 de maio de 2021.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

Informações e Orientações da SEMAM relativas à resposta ao OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 0950/2021.

I) Na oportunidade queremos orientar aos ilustres vereadores que repassem também aos seus assessores parlamentares que tais solicitações podem ser feitas diretamente na SEMAM, na recepção, pelos próprios munícipes (proprietários de residências, empreendimentos comerciais ou industriais) em formulário próprio, ou através do e-mail semam@linhares.es.gov.br, neste caso com fotos da situação, e isto facilitará bastante o nosso trabalho, pois solicitações feitas em duplicidade ou até em mais vezes como esta tem sido frequentes e tem gerado excesso de papéis e custos desnecessários, além de estarem também atrapalhando bastante o nosso trabalho.

II) Mais uma vez Informamos que **está em andamento uma nova ferramenta**, que será a possibilidade de se **incluir** no site da prefeitura, mais especificamente **no Sislam**, o serviço de solicitação de **corte ou poda de árvores**, o que, certamente, diminuirá a necessidade tantos papeis, ofícios e solicitações escritas, facilitando e agilizando todo o processo.

III) Entendemos também que uma vez protocolado na Câmara pelos ilustres Edis via seção Ordinária não há necessidade de que seja enviado à SEMAM pelo gabinete do vereador, como tem sido feito, gerando excesso de papéis e consequentes necessidades de resposta.

IV) Como cidadão e como funcionário público quero na oportunidade externar minha inquietação quanto ao fato de gabinetes de vereadores estarem se envolvendo com tais demandas que podem ser sanadas nos moldes citados acima, restando aos mesmos cumprirem suas principais e fundamentais funções parlamentares no Legislativo que são legislar em favor de todos os munícipes, em especial em favor dos menos favorecidos e fiscalizar os atos do Executivo.

V) Prontos a colaborar para o bom andamento de todas as ações necessárias em prol da melhoria da qualidade de vida de toda a população linharense e para o cumprimento das obrigações inerentes à segurança e bem estar, desta e de outras administrações, em favor de todos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessário.

Linhares, 13 de maio de 2021.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

CÓPIA

Ofício GAB/AFGR nº 078/2021
Ref. Ind nº 81

Linhares/ES, 27 de Abril de 2021.

Ao ilustríssimo Senhor
FABRICIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Linhares-ES.

Senhor Secretário,

Dirijo-me a Vossa Senhoria na qualidade de autoridade representante do poder legislativo municipal, solicitar a Vossa Senhoria requerer a poda de uma árvore localizada na Avenida Emilio Garrastazu Medice, bairro Interlagos , conforme descrito na propositura em anexo.

Certo de que a solicitação será atendida fique com meus votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

Ao DRN:
Segue para análise e providências.
Em, 29/04/2021.

Fabricio Borghi Folli
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CÓPIA

GAB18/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 081/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO
PODA DE ÁRVORE AV. PRESIDENTE EMILIO GARRASTAZU MEDICE – BAIRRO BNH

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

CÓPIA

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **PODA DE ÁRVORE – AV. PRESIDENTE EMILIO GARRASTAZU MEDICE BAIRRO BNH.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.**

Linhares/ES, 27 de Abril de 2021.

Alysson F. G. Reis

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

CÓPIA

ANEXO

JUSTIFICATIVA

É sabido que, é dever do poder público zelar pelas vias e calçadas e concorrentemente pela incolumidade dos munícipes. Sendo assim, eminente autoridade pública, em respeito à envergadura a mandamento constitucional positivado no caput do Art. 6º da Constituição Federal, [1] esta autoridade legislativa local, vem mui respeitosamente à presença de vossa augusta senhoria, requerer atendimento a esta Proposição indicativa.

Conforme se pode observar nas fotografias em anexo a árvore em questão tomou proporções exacerbadas, invadindo inclusive a via devido ao seu tamanho, atrapalhando o fluxo de veículos e trazendo um potencial risco aos transeuntes por motivos óbvios (queda de galhos etc.), Por este importante motivo, pedimos que sejam tomadas as devidas providencias para sanar o problema.

Desta forma, para que os cidadãos do bairro e transeuntes possam usufruir da via com a máxima segurança e, também para evitar percalços no porvir à própria administração pública, esta autoridade legislativa municipal vem respeitosa e encarecidamente, solicitar o atendimento a esta Proposição, para que seja feita a poda da árvore.

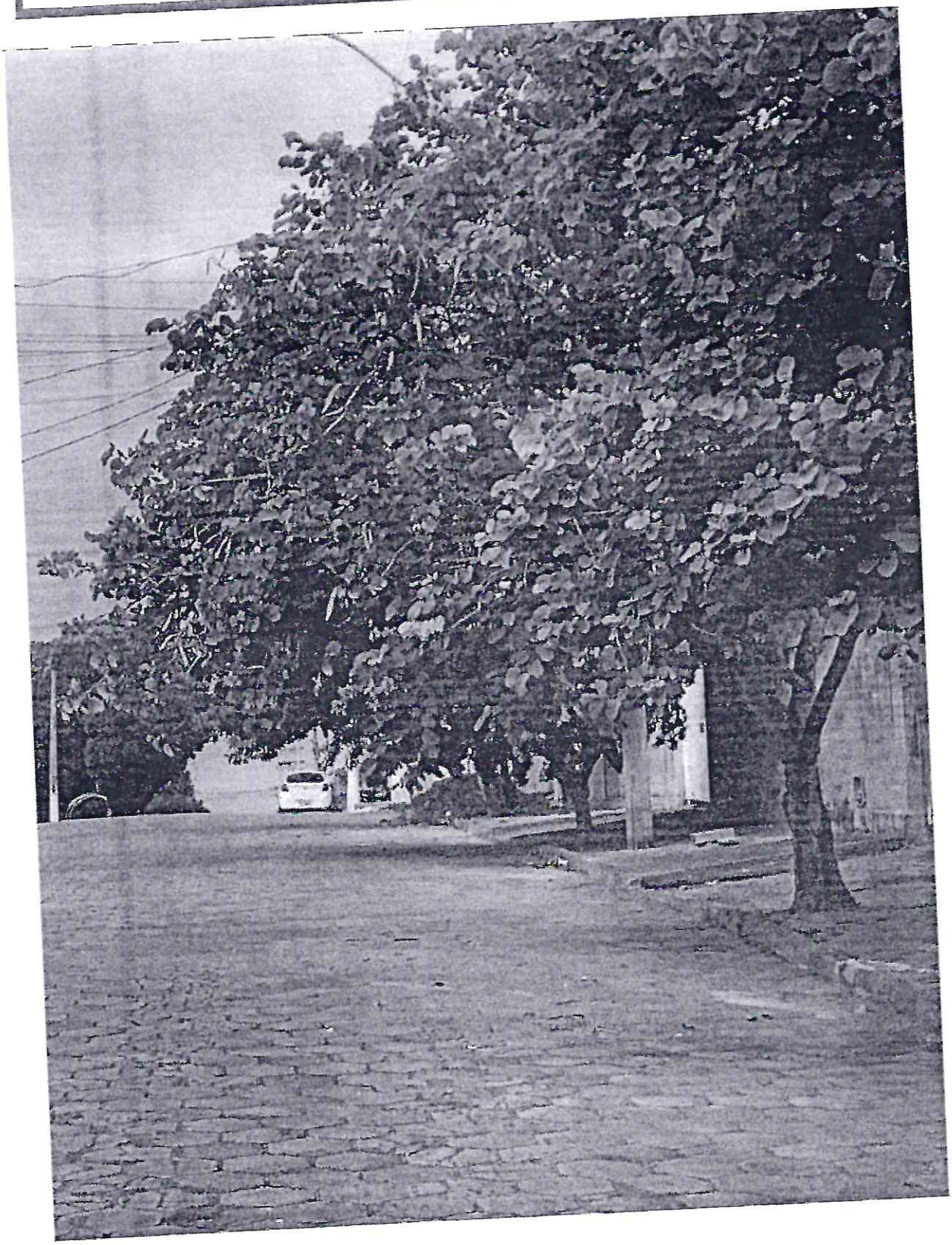
OBS: Clamamos que no caso em tela seja feita apenas e tão somente a poda dos galhos da árvore e não a sua extirpação completa

[1] Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

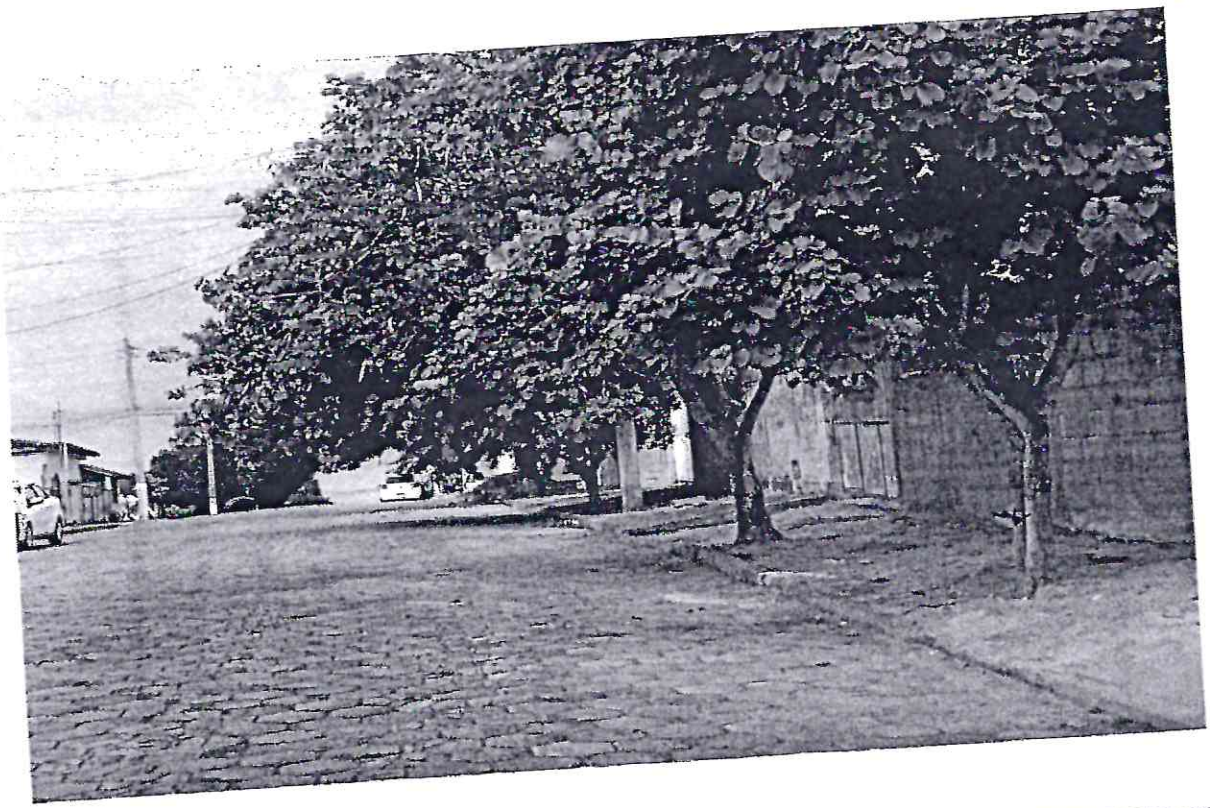
CÓPIA

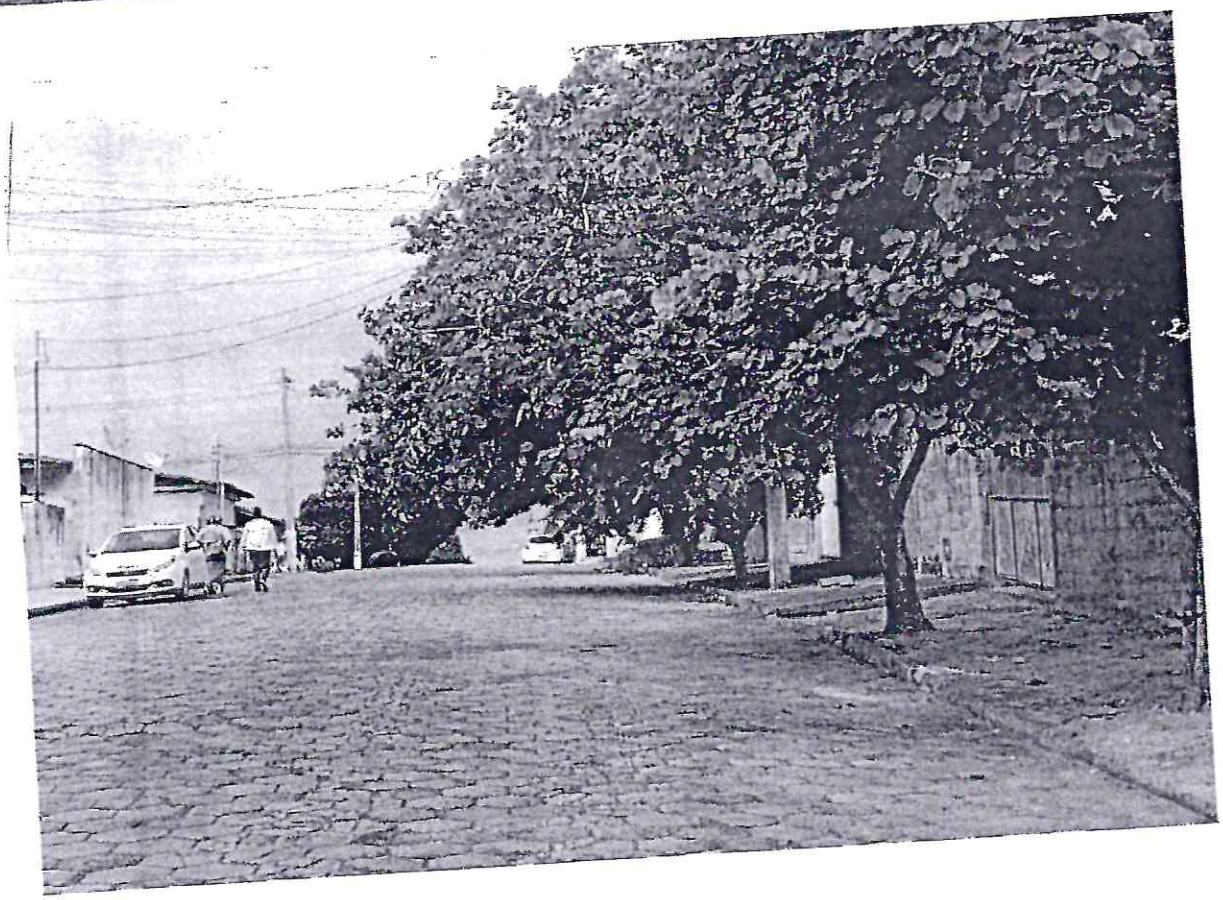
IMAGENS



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

CÓPIA





Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51